

EIXO 2 - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais

2.1 – Cidade como Fenômeno Cultural

Diretrizes e Ações

1. Criar e ampliar cursos que contemplem linguagens contemporâneas em espaços públicos (quadrinhos, arte digital, audiovisual etc.).
2. Criar “totens da cultura” nos principais pontos turísticos, praças e outras regiões da cidade para divulgação de eventos, projetos, mostras e espetáculos.
3. Instituir o segundo domingo de cada mês como "Dia do Livre" com passagem e acessos gratuitos às instituições públicas de cultura, em convênio com as empresas de transporte coletivo, associações de classe e instituições culturais.
4. Criar um programa de extensão da Casa da Cultura e suas escolas nos bairros.
5. Criar espaços expositivos adicionais/descentralizados nas comunidades.
6. Implantar espaços de cultura, lazer e cidadania, tais como bibliotecas, espaços de exposições e espetáculos em associações de bairros, centros comunitários, espaços escolares, preferencialmente em regiões marcadas pela exclusão.
7. Alinhar as políticas públicas relacionadas à economia criativa com a Agenda 21 da cultura.
8. Desenvolver programas de formação continuada de nível técnico e especialização, em parceria com a iniciativa privada e escolas de referência em audiovisual e áreas afins, na cidade, estado, país e exterior.

9. Criar um encontro anual de artes municipal nos moldes de um festival multicultural, envolvendo o poder público, a iniciativa privada, entidades e movimentos sociais.
10. Criar programas e espaços físicos adequados para a democratização do acesso à prática da dança em toda a cidade.
11. Criar um Centro de Referência em Cultura Popular/ Casa da Cultura Popular, com estrutura para a Casa do Artesão, Apresentações Folclóricas, Salas para Capacitação, visando a difusão do artesanato e da economia criativa.
12. Criar e manter ruas de lazer, cultura e cidadania, em parceria com Secretarias Regionais, fechando temporariamente ruas para o tráfego de automóveis.
13. Criar e ampliar programas de formação em artes e ofícios na cidade.
14. Promover ações didático-pedagógicas junto à municipalidade para a compreensão, valorização, e inclusão de manifestações artísticas que se desenvolvam junto às vias e espaços públicos (grafite, sticker, lambe-lambe, estêncil, intervenção urbana, performance, arte de rua, etc.).
15. Criar e implantar um Plano Municipal de Livro e Leitura.
16. Criar programa de difusão, circulação e intercâmbio das produções musicais e manifestações culturais nas praças, escolas, espaços de memória e centros urbanos e rurais, para conhecimento das obras artísticas e dos artistas locais.
17. Criar um programa de parceria com iniciativa privada para a adequação técnica dos espaços para apresentações musicais, aproveitando a diversidade cultural da cidade.
18. Criar setores de cultura dentro da estrutura das secretarias regionais.

2.2 – Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais

Diretrizes e Ações

1. Promover campanha permanente de divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial do município.
2. Desenvolver projeto de comunicação visual para identificação dos bens tombados e espaços culturais.
3. Garantir a transparência na definição/escolha de projetos para monumentos públicos.
4. Instituir um programa municipal de restauração e manutenção de acervos, que contemple a formação e a especialização de restauradores.
5. Desenvolver uma política de aquisição de obras de artistas locais, regionais, nacionais.
6. Criar grupos de discussão sobre os procedimentos de guarda e conservação de acervos.
7. Priorizar ações de defesa e proteção de acervos ao ar livre.
8. Criar um programa de orientação à preservação e conservação de acervos particulares e comunitários de interesse público.
9. Apoiar a implantação efetiva do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke e garantir a incorporação dos moldes da Cipla como acervo do artista.
10. Fomentar a organização de exposições do acervo do Arquivo Histórico Municipal de Joinville.
11. Ampliar a capacidade de guarda do Museu de Arte de Joinville para manter e disponibilizar o acervo de videoarte.
12. Criar programas de aquisição, manutenção e disponibilização de acervos de imagem e som.
13. Criar uma Casa da Imagem e do Som.
14. Popularizar as informações sobre os espaços de arte/cultura e memória local, por meio de ações de comunicação e marketing, incentivando o acesso.
15. Implantar políticas para registro e preservação da dança como patrimônio imaterial.
16. Criar programas de valorização da Capoeira como manifestação cultural.
17. Viabilizar o uso de imóveis públicos para atividades culturais.

18. Criar um programa de estímulo de ocupação de bens tombados disponíveis.
19. Pensar adequação dos espaços de leitura e bibliotecas, no sentido em que se constituam como espaços culturais favoráveis para a prática da leitura.
20. Garantir a criação e ocupação do cargo de mediador de leitura nas bibliotecas públicas.
21. Fomentar a pesquisa musical local, priorizando a aquisição de documentos para o acervo municipal: história da música joinvilense.
22. Incentivar o reconhecimento da cidade enquanto Cidade Mundial dos Sambaquis, para valorização do patrimônio arqueológico.
23. Incentivar a criação de novos espaços de memória que possam compreender a diversidade cultural e étnica da cidade.
24. Implementar um projeto museográfico, museológico, de restauração e conservação para as unidades museológicas da Fundação Cultural de Joinville.
25. Inventariar e implementar ações de preservação do patrimônio cemiterial de Joinville.
26. Instituir o inventário e o registro do Patrimônio Imaterial.
27. Implementar um programa de musealização dos sítios arqueológicos.
28. Criar um fórum de discussão sobre os espaços de memória da cidade, repensando o uso dos acervos do Museu da Indústria e do Museu da Bicicleta.

2.3 – Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais

Diretrizes e Ações

1. Implantar programas de acesso aos bens culturais às escolas, incluindo deslocamento físico e envolvimento de alunos e educadores, em parceria com a iniciativa privada.
2. Desenvolver um programa de acessibilidade às unidades culturais.
3. Criar programas de residências e intercâmbios artísticos.
4. Ampliar os projetos de extensão da Casa da Cultura na área da dança.
5. Reivindicar junto ao governo municipal, a disponibilização de estrutura de palco móvel com sistema de sonorização e iluminação para atender as necessidades dos grupos artísticos quando convidados para apresentações nos mais diversos locais da cidade.
6. Aproveitar os programas de intercâmbio existentes para trocas culturais através de artistas e profissionais de ensino da arte.
7. Pleitear a oferta de cursos superiores públicos e/ou gratuitos na área de música.
8. Criar um plano de diretrizes para a inclusão das produções artísticas e literárias locais nos currículos escolares;
9. Garantir a acessibilidade universal aos museus e espaços culturais.
10. Criar programas de capacitação de profissionais da área cultural para o trabalho com pessoas com deficiências;
11. Criar programas de inclusão social de pessoas com deficiências em projetos culturais.
12. Reativar e reformular o projeto “Sábado Criativo”, focando a participação e disseminação das criações artísticas para pessoas com deficiências.

Propostas de Abrangência **ESTADUAL**

- 1 – Reestruturar a gestão cultural do estado de Santa Catarina com o a criação da Secretaria de Estado de Cultura, garantindo sua autonomia administrativa em relação às áreas de esporte, turismo e educação e a consolidação do Sistema Estadual de Cultura, com seus subsistemas (Sistema Estadual de Patrimônio, Sistema Estadual de Museus, Sistema Estadual de Bibliotecas, etc.) e conselho deliberativo (Conselho Estadual de Política Cultural - paritário), em consonância com as diretrizes propostas pelo Sistema Nacional de Cultura.
- 2 – Implementar políticas públicas voltadas a democratização da cultura , promovendo e incentivando as manifestações artístico-culturais, por intermédio de fundos, programas, planos e ações afins, produzidas por diferentes grupos e sujeitos sociais que vivem nos municípios.
- 3 – Estabelecer como princípio das políticas culturais e de turismo, que a distribuição de recursos para promoção do turismo com base no patrimônio cultural respeite a representatividade social local.

Propostas de Abrangência **NACIONAL**

- 1 – Reestruturar e fortalecer a democratização dos processos de seleção de projetos e concessão de recursos em editais nacionais, prevendo a representatividade regional nestes processos, de forma a garantir as manifestações múltiplas e plurais da cultura brasileira.
- 2 – Criar mecanismos de repasse de fomento direto para os órgãos de gestão pública dos municípios se instrumentalizarem na execução dos programas federais, “Mais Cultura”, Plano de Ação para Cidades Históricas, etc.

MEDIADOR: Elizabete Tamanini / Ascânio Pruner

RELATOR: Jenifer Leu / Diego Finder

Joinville, 25 de outubro de 2009.